

1.º EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2024 NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MOCOCA

A Vice Direção da EE Maestro Justino Gomes de Castro, município de Mococa, torna público o Edital de abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar como docente no **Centro de Ressocialização de Mococa**, em Mococa, em classes vinculadas e essa unidade escolar, para os componentes curriculares de: Classe EJA Multisseriada; Linguagens; Ciências Humanas.

1 – Do Projeto Pedagógico

1.1 - O Projeto Pedagógico das Unidades Prisionais se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - classes multisseriadas, por organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos e por área de conhecimento, nos termos da Resolução SEDUC-47, de 01/11/2023 e SEDUC 74/2023, de 19/12/23, Portaria CGRH-16, de 19/12/2023, alterada pela Portaria CGRH-01, de 08/01/2024 e Resolução Conjunta SE/SAP 2/2016.

2 – Do Perfil Docente

2.1 - O projeto requer do docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MOCOCA**, em Mococa, que seja assíduo, pontual, utilize metodologias de trabalho que promovam a reflexão e tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

3 – Do período e dos locais de credenciamento

Os credenciamentos serão recebidos no período de **26/01/2024 a 30/01/2024**, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h na EE Maestro Justino Gomes de Castro, localizada à Rua Goiás, 142, Vila Lambari, em Mococa – SP, telefone (19) 3656-4205.

3.1 - No ato do credenciamento o interessado deverá entregar sua “Proposta de Trabalho”.

4 – A entrevista será agendada ao término das inscrições.

5 – Dos requisitos para a inscrição ao credenciamento

5.1 - O interessado deverá estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2024.

5.2 – O interessado deverá ser ocupante de função-atividade (Categoria F) ou ser contratado pela LC-1093/2009 (categoria O) ou ser candidato à contratação temporária nos termos da LC-1093/2009.

6 – Da documentação necessária para o credenciamento

6.1 - No ato do credenciamento o docente deverá apresentar originais e entregar cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de inscrição do processo regular de atribuição de classes e/ou e estar inscrito no Projeto da Pasta aulas para o ano letivo de 2024 para a Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista;
- c) Anexo, quando for o caso, do tempo de trabalho, em dias, desenvolvido em projetos das Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa. (anexo A)

7 - Da Proposta de Trabalho

7.1 - A proposta de trabalho escrita deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) o objetivo do candidato interessado em atuar nas Unidades Prisionais: "Centro de Ressocialização de Mococa" de Mococa;
- b) a didática para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- c) a bibliografia utilizada na concepção da proposta.

8 – Da entrevista

8.1 - O docente ocupante de função-atividade de categoria "F", o docente contratado de categoria "O" e o candidato à contratação nos termos da LC-1093/2009 serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho, conforme item 7 do presente Edital;

8.2 - São critérios para avaliação da entrevista:

- a) Clareza na exposição;
- b) Pertinência do conteúdo;
- c) Postura ética.

9 – Da avaliação e seleção

9.1 -Os candidatos serão avaliados por meio de:

- a) Análise da proposta de trabalho valendo o máximo de 10 (dez) pontos;
- b) Total de pontos em nível de Diretoria constantes do comprovante de inscrição para atribuição de aulas do ano de 2024;
- c) Tempo de atuação docente na(s) Unidade(s) Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa, valendo 0,005 por dia trabalhado, até o máximo de 15 (quinze) pontos (até a data base: 30/06/2023);
- d) Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – valendo o máximo de 10 (dez) pontos.

9.2 - Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota na entrevista; a maior nota na proposta de trabalho; o maior tempo de serviço em Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa; o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

10 – Da classificação

10.1 - Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória dos pontos relacionados nas alíneas do item 9.1 deste edital.

11 – Do cronograma

11.1 - Período de inscrição e entrega da proposta: de 26/01/2024 à 30/01/2024;

11.2 - Publicação da classificação na Diretoria de Ensino: até 02/02/2024;

11.4 - Publicação da Classificação Final, na Diretoria de Ensino até 05/02/2024.

12 - Das disposições finais

12.1 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e decididos pela Dirigente Regional de Ensino à luz da legislação vigente.

São João da Boa Vista, 24 de janeiro de 2024.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO